



ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 204/2026 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 36/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, com sede na Rua Hipolito Pinto, nº 240, Bairro: Centro, na cidade de: Quartel Geral, CEP: 35.625-000 - UF, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.296.699/0001-44 neste ato representado pelo, senhor: Renato Augusto Mendes - Secretário de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.479.102/0001-53, neste ato representada pelo seu representante: Filype Pereira Nakanami, portador do CPF: 09953508682 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do Processo Licitatório nº. 204/2026, modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 17/2026 e pelas condições que estipulam a seguir.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 36/2026 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes

1 OBJETO:

Aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e suprimentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas à Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG

Lote 3			
Lote: 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Validade: 2 anos.	70,00 Pacote 100,00 Unidad	R\$ 4,1900	R\$ 293,3000
Marca: ESTILO	Fabricante: ESTILO	Modelo: --	
Total Lote 3		x1	R\$ 293,3000

Lote 8			
Lote: 8			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável. Calibre 13 x 3,8. Caixa com 100 unidades	30,00 Caixa	R\$ 9,9900	R\$ 299,7000
Marca: SR	Fabricante: SR	Modelo: --	

Assinado por 2 pessoas: FILYPE PEREIRA NAKANAMI e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/27B1-F2C0-3F7E-640B> e informe o código 27B1-F2C0-3F7E-640B



Total Lote 8	x1	R\$ 299,7000
--------------	----	--------------

Lote 9

Lote: 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável. Medida: 13 x 4,5 mm. Caixa com 100 unidades.	35,00 Caixa	R\$ 8,2800	R\$ 289,8000
Marca: INJEX	Fabricante: INJEX	Modelo: --	
Total Lote 9	x1	R\$ 289,8000	

Lote 27

Lote: 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Categute Simples estéril 1-0, com agulha cilíndrica de 4,0cm e 1/2, Fio para sutura absorvível. Especificações técnicas: MR: 1/2 Circ. CIL. 4,0cm; Tamanho do fio: 75cm; Contém uma caixa com 24 envelopes; Embalado individualmente por envelope; cada envelope contém fio e uma agulha. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	5,00 Caixa 24,00 Unidades	R\$ 89,6900	R\$ 448,4500
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: TECHNOFIO	Modelo: --	
Total Lote 27	x1	R\$ 448,4500	

Lote 28

Lote: 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Categute Simples estéril 2-0, com agulha cilíndrica de 2,0cm e 1/2, Fio para sutura absorvível. Especificações técnicas: MR: 1/2 Circ. CIL. 2,0cm; Tamanho do fio: 70cm; Contém uma caixa com 24 envelopes; Embalado individualmente por envelope; cada envelope contém fio e uma agulha; Tipo A -Classe IV. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	5,00 Caixa 24,00 Unidades	R\$ 89,6900	R\$ 448,4500
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: TECHNOFIO	Modelo: --	
Total Lote 28	x1	R\$ 448,4500	

Lote 29

Lote: 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Categute Simples estéril 3-0, 75cm, com agulha cilíndrica de 2,0cm e 1/2, Fio para sutura absorvível. Especificações técnicas: MR: 1/2 Circ. CIL. 2,0cm; Tamanho do fio: 70cm; Contém uma caixa com 24 envelopes; Embalado individualmente por envelope; cada envelope contém fio e uma agulha; Tipo A -Classe IV. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	5,00 Caixa 24,00 Unidades	R\$ 89,6900	R\$ 448,4500
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: TECHNOFIO	Modelo: --	

Assinado por 2 pessoas: FÍLYPE PEREIRA NAKANAMI e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27B1-F2C0-3F7E-640B> e informe o código 27B1-F2C0-3F7E-640B



Total Lote 29	x1	R\$ 448,4500
---------------	----	--------------

Lote 33

Lote: 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cateter nasal, Tipo: Óculos, descartável e estéril, Tamanho: Adulto, Aplicação: Oxigenoterapia, Material: Polivinil atóxico, Embalagem: Individual, Detalhes: Com dispositivo de silicone dois dentes de garfo que se adapta às narinas e fixação sobre as orelhas como óculos	300,00 Unidade	R\$ 0,8900	R\$ 267,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: --	
Total Lote 33	x1	R\$ 267,0000	

Lote 34

Lote: 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Clorexidina 2,0%, solução DEGERMANTE, uso tópico Frasco com 1.000ml Para banho em pacientes com precaução por germe multirresistente, lavagem das mãos, preparo da pele antes da antisepsia para a inserção de cateter venoso central, preparo da mucosa antes da antisepsia na sondagem vesical, degermação pré-operatória das mãos, preparo do campo operatório. Pode ser usada em recém-nascidos e em pacientes alérgicos ao iodo.	3,00 Unidade	R\$ 18,4900	R\$ 55,4700
Marca: VIC	Fabricante: VIC	Modelo: --	
Total Lote 34	x1	R\$ 55,4700	

Lote 38

Lote: 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Descarpak coletor de material perfuro cortante, com capacidade de 13 litros.	150,00 Unidade	R\$ 5,6900	R\$ 853,5000
Marca: DESCARBOX	Fabricante: DESCARBOX	Modelo: --	
Total Lote 38	x1	R\$ 853,5000	

Lote 41

Lote: 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Embalagem para Esterilização, WRAP DESCARPAK, confeccionado em nao tecido SMS, excelente barreira microbiana 50x50cm, embalagem com 50 unidades	100,00 Pacote 50,00 Unidade	R\$ 28,3000	R\$ 2.830,0000
Marca: MAXIPACK	Fabricante: MAXIPACK	Modelo: --	
Total Lote 41	x1	R\$ 2.830,0000	

Assinado por 2 pessoas: FILYPE PEREIRA NAKANAMI e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27B1-F2C0-3F7E-640B>



Lote 42

Lote: 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Embalagem para esterilização , Wrap Descarpak, confeccionado em não tecido SMS, exelente barreiras microbiana 30x30 cm , embalagem com 50 unidades	100,00 Pacote 50,00 Unidade	R\$ 10,7200	R\$ 1.072,0000
Marca: MAXIPACK	Fabricante: MAXIPACK	Modelo: --	
Total Lote 42	x1		R\$ 1.072,0000

Lote 43

Lote: 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Equipo soluções parenterais - Macrogotas com injetor lateral 1,5m. fabricado em PVC flexível e incolor, esterilizado a óxido de etileno, descartável, atóxico e apirogênico.	5.000,00 Unidade	R\$ 0,6800	R\$ 3.400,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: --	
Total Lote 43	x1		R\$ 3.400,0000

Lote 45

Lote: 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espadrão impermeável, medindo aproximadamente 10cm de largura x 4,5 metros de comprimento, confeccionado em tecido resistente, com alta aderência, flexibilidade e fácil aplicação, indicado para fixação de curativos, gases, drenos, sondas e dispositivos médicos. Possuir camada impermeável que proporcione proteção contra umidade e agentes externos, permitindo maior segurança e durabilidade durante o uso. Deve apresentar boa aderência à pele, sem desprendimento fácil, com fácil rasgamento manual, acabamento uniforme e sem desfiamento. Produto de uso hospitalar, acondicionado em embalagem individual, contendo dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e registro conforme legislação vigente. Deverá apresentar qualidade compatível com uso em unidades de saúde, garantindo segurança, conforto ao paciente e eficácia na fixação. Validade mínima conforme exigência do edital.	250,00 Unidade	R\$ 8,1900	R\$ 2.047,5000
Marca: ADPELE	Fabricante: ADPELE	Modelo: --	
Total Lote 45	x1		R\$ 2.047,5000

Lote 47

Lote: 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espátula de ayres não esteril, 100 unidades.	7,00 Pacote	R\$ 12,9900	R\$ 90,9300
Marca: ESTILO	Fabricante: ESTILO	Modelo: --	

Assinado por 2 pessoas: FILYPE PEREIRA NAKANAMI e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/27B1-F2C0-3F7E-640B>



Total Lote 47	x1	R\$ 90,9300
---------------	----	-------------

Lote 49

Lote: 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio de sutura absorvível sintético tipo Vicryl 3-0, em poliglactina 910, trançado, estéril, com boa resistência e absorção previsível. Indicado para sutura de tecidos moles, com fácil manuseio e deslizamento. Acompanha agulha atraumática com fixação segura.	4,00 Caixa	R\$ 366,8800	R\$ 1.467,5200
Marca: SHALON	Fabricante: SHALON	Modelo: --	
Total Lote 49	x1	R\$ 1.467,5200	

Lote 50

Lote: 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio de sutura não absorvível tipo nylon (poliamida) 3-0, monofilamentar, estéril, de alta resistência e baixa reação tecidual, indicado para suturas de pele e procedimentos cirúrgicos gerais, com bom deslizamento e fácil manuseio, já montado com agulha cirúrgica atraumática (swaged) com fixação segura, embalado individualmente, com identificação de lote, validade e conforme normas técnicas vigentes.	15,00 Caixa	R\$ 28,2100	R\$ 423,1500
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: TECHNOFIO	Modelo: --	
Total Lote 50	x1	R\$ 423,1500	

Lote 51

Lote: 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio de sutura não absorvível tipo nylon (poliamida) 4-0, monofilamentar, estéril, de alta resistência e baixa reação tecidual, indicado para suturas de pele e procedimentos cirúrgicos gerais, com bom deslizamento e fácil manuseio, já montado com agulha cirúrgica atraumática (swaged) com fixação segura, embalado individualmente, com identificação de lote, validade e conforme normas técnicas vigentes.	15,00 Caixa	R\$ 28,2100	R\$ 423,1500
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: TECHNOFIO	Modelo: --	
Total Lote 51	x1	R\$ 423,1500	

Lote 52

Lote: 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Fio de sutura não absorvível tipo nylon (poliamida) 5-0, monofilamentar, estéril, de alta resistência e baixa reação tecidual, indicado para suturas de pele e procedimentos cirúrgicos gerais, com bom deslizamento e fácil manuseio, já montado com agulha cirúrgica atraumática (swaged) com fixação segura, embalado individualmente, com identificação de lote, validade e conforme normas técnicas vigentes.	15,00 Caixa	R\$ 28,2100	R\$ 423,1500
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: TECHNOFIO	Modelo: --	
Total Lote 52	x1	R\$ 423,1500	

Lote 53

Lote: 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio de sutura não absorvível tipo nylon (poliamida) 6-0, monofilamentar, estéril, de alta resistência e baixa reação tecidual, indicado para suturas de pele e procedimentos cirúrgicos gerais, com bom deslizamento e fácil manuseio, já montado com agulha cirúrgica atraumática (swaged) com fixação segura, embalado individualmente, com identificação de lote, validade e conforme normas técnicas vigentes.	15,00 Caixa	R\$ 28,2100	R\$ 423,1500
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: TECHNOFIO	Modelo: --	
Total Lote 53	x1	R\$ 423,1500	

Lote 58

Lote: 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita adesiva hospitalar, microporosa,- fita hipo-alérgica microporosa para curativos- confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não irrita a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Medida: 25 mm x 10m com capa - Validade: 2 anos.	400,00 Unidade	R\$ 2,4900	R\$ 996,0000
Marca: ADPELE	Fabricante: ADPELE	Modelo: --	
Total Lote 58	x1	R\$ 996,0000	

Lote 59

Lote: 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita adesiva para autoclave, medindo 19mm x 30m, termo resistente, especifica para autoclave, dotada de dorso de papel crepado com marcação termo sensível, em forma de listras, distribuídas paralelamente equidistantes. estas listras se apresentam impressas com tinta especial de tonalidade mais clara que a fita, que em contato com a temperatura no processo de esterilização por autoclavagem, adquire cor escura (marrom ou preta), identificando desta forma, materiais submetidos ao processo de esterilização. a outra superfície deveser impregnada de substancia adesiva formada a base de materiais que resistam a umidade e asCondições térmicas do processo de esterilização, ou seja, 132°. deveser enrolada em anel de papel rígido ou outro material compatível. Deveser constar externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e nº do lote. validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	100,00 Unidade	R\$ 4,2400	R\$ 424,0000



Marca: CIEX	Fabricante: CIEX	Modelo: --
Total Lote 59	x1	R\$ 424,0000

Lote 66

Lote: 66

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva cirúrgica de látex estéril super-resistente formato anatômico confortável, lubrificadas com pó absorvível, alta sensibilidade e elasticidade, punhos firmes com bainha tamanho padrão nacional de medidas, embalado em papel grau cirúrgico nº 7,5. Validade de 3 anos.		10,00 Caixa 50,00 Pares	R\$ 69,7900	R\$ 697,9000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX		Modelo: --	
Total Lote 66		x1		R\$ 697,9000

Lote 83

Lote: 83

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
Solução antisséptica à base de iodopovidona 10% (1% de iodo ativo), indicada para antisepsia da pele e feridas, com ação bactericida, fungicida e virucida. Pronta para uso, acondicionada em frasco âmbar de 100 mL com aplicador.		20,00 Unidade		R\$ 8,9900	R\$ 179,8000
Marca: RIOQUIMICA		Fabricante: RIOQUIMICA		Modelo: --	
Total Lote 83			x1		R\$ 179,8000

Lote 86

Lote: 86

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda Uretral de silicone estéril n 04. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40cm de comprimento; Com ponta arredondada e fechada, com 01 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão; Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade; Esterelizado por radiação ionizante. Validade de 04 anos a partir da data de fabricação.		3,00 Unidade	R\$ 1,1800	R\$ 3,5400
Marca: BIOFARMACEUTICA	Fabricante: BIOFARMACEUTICA		Modelo: --	
Total Lote 86		x1		R\$ 3,5400

Lote 87

Lote: 87

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda Uretral de silicone estéril n 06. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40cm de comprimento; Com ponta arredondada e fechada, com 01 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão; Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade; Esterilizado por radiação ionizante. Validade de 04 anos a partir da data de fabricação.	5,00 Unidade	R\$ 0,6600	R\$ 3,3000

Assinado por 2 pessoas: FÍLYPE PEREIRA NAKANAMI e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27B1-F2C0-3F7E-640B>



Marca: BIOFARMACEUTICA	Fabricante: BIOFARMACEUTICA	Modelo: --
Total Lote 87	x1	R\$ 3,3000

Lote 88

Lote: 88

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda Uretral de silicone estéril n 08. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40cm de comprimento; Com ponta arredondada e fechada, com 01 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão; Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade; Esterelizado por radiação ionizante. Validade de 04 anos a partir da data de fabricação.		2.500,00 Unidade	R\$ 0,5600	R\$ 1.400,0000
Marca: BIOFARMACEUTICA	Fabricante: BIOFARMACEUTICA	Modelo: --		
Total Lote 88		x1		R\$ 1.400,0000

Lote 89

Lote: 89

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
Sonda Uretral de silicone estéril n 10. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40cm de comprimento; Com ponta arredondada e fechada, com 01 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão; Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade; Esterelizado por radiação ionizante. Validade de 04 anos a partir da data de fabricação.		2.200,00 Unidade		R\$ 0,5700	R\$ 1.254,0000
Marca: BIOFARMACEUTICA		Fabricante: BIOFARMACEUTICA		Modelo: --	
Total Lote 89			x1		R\$ 1.254,0000

Lote 90

Lote: 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda Uretral de silicone estéril nº 14. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40cm de comprimento; Com ponta arredondada e fechada, com 01 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão; Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade; Esterelizado por radiação ionizante. Validade de 04 anos a partir da data de fabricação.	1.000,00 Unidade	R\$ 0,5800	R\$ 580,0000
Marca: BIOFARMACEUTICA	Fabricante: BIOFARMACEUTICA	Modelo: --	
Total Lote 90		x1	R\$ 580,0000

Lote 95

Lote: 95

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: FÍLYPE PEREIRA NAKANAMI e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27B1-F2C0-3F7E-640B>



Sonda de foley, estéril, 2 vias nº 12FR. Látex siliconado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabados, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-apirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto. Validade de 5 anos.	5,00 Unidade	R\$ 3,4900	R\$ 17,4500
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: --	
Total Lote 95	x1	R\$ 17,4500	

Lote 96

Lote: 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda de foley, estéril, 2 vias nº 16FR. Látex siliconado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabados, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-apirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto. Validade de 5 anos.	5,00 Unidade	R\$ 3,4900	R\$ 17,4500
Marca: INJEX	Fabricante: INJEX	Modelo: --	
Total Lote 96	x1	R\$ 17,4500	

Lote 97

Lote: 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda de foley, estéril, 2 vias nº 18FR. Látex siliconado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabados, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-apirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto. Validade de 5 anos.	5,00 Unidade	R\$ 3,4900	R\$ 17,4500
Marca: INJEX	Fabricante: INJEX	Modelo: --	
Total Lote 97	x1	R\$ 17,4500	

Lote 99

Lote: 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: FILIPE PEREIRA NAKANAMI e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/27B1-F2C0-3F7E-640B> e informe o código 27B1-F2C0-3F7E-640B



Sonda de foley, estéril, 2 vias nº 24FR. Látex siliconado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabados, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-apirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto. Validade de 5 anos.	5,00 Unidade	R\$ 3,7600	R\$ 18,8000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: --	
Total Lote 99	x1	R\$ 18,8000	

Lote 106

Lote: 106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Teste Bowie & Dick, pronto para testar o sistema de vácuo da autoclave a vapor, que contenha indicador específico para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração do vapor, detectar falhas no funcionamento na bomba de vácuo e possui folha alerta que revele antecipadamente problemas com o aparelho, indicador químico classe II segundo ISSO 1140-1. Embalagem com 25 pacotes, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério de saúde.	1,00 Caixa 25,00 Unidades	R\$ 486,6900	R\$ 486,6900
Marca: CLEANUP	Fabricante: CLEANUP	Modelo: --	
Total Lote 106	x1	R\$ 486,6900	

Lote 108

Lote: 108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo silicone para oxigênio nº 204 transparente com 15 metros. Fabricado com silicone 100% puro. Cor natural transparente. parece interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos. Isento de aroma ou perfume. Estáveis a temperaturas -60°C a +250°C. Validade de 3 anos.	2,00 Unidade	R\$ 179,2600	R\$ 358,5200
Marca: KINNER	Fabricante: KINNER	Modelo: --	
Total Lote 108	x1	R\$ 358,5200	

Lote 109

Lote: 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Umidificador para oxigênio com tampa - conector verde c/ 02 rosca Metal - frasco 250 ml.	40,00 Unidade	R\$ 14,4400	R\$ 577,6000
Marca: HAOXI	Fabricante: HAOXI	Modelo: --	
Total Lote 109	x1	R\$ 577,6000	

Assinado por 2 pessoas: FILYPE PEREIRA NAKANAMI e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/27B1-F2C0-3F7E-640B> e informe o código 27B1-F2C0-3F7E-640B



Lote 110

Lote: 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Água oxigenada 10 volumes. Apresentação: Embalagem plástica com tampa rosqueável e lacre inviolável, com 1.000 ml. Rótulo contendo dados de identificação do produto, validade e procedência. Possuir Registro M.S./ANVISA	5,00 Unidade	R\$ 6,8900	R\$ 34,4500
Marca: RIOQUIMICA	Fabricante: RIOQUIMICA	Modelo: --	
Total Lote 110	x1		R\$ 34,4500

Lote 111

Lote: 111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Álcool etílico hidratado 70% (INPM), indicado para desinfecção de superfícies e assepsia em ambientes de saúde. Apresenta ação bactericida eficaz, pronto para uso. Acondicionado em frasco de 1000 mL, resistente, com tampa segura.	350,00 Unidade	R\$ 6,3000	R\$ 2.205,0000
Marca: UZU	Fabricante: UZU	Modelo: --	
Total Lote 111	x1		R\$ 2.205,0000

2 FUNDAMENTO:

Esta Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Eletrônico n.º 036/2026, objeto do processo administrativo n.º 0204/2026, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial do município de Quartel Geral, e, no PNCP.

3 FORMA DE FORNECIMENTO

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ R\$ 25.276,62

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA/E.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua



assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATA DE RP:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato, e da ata de RP caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na portaria de nº. 02/2026.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na Portaria de nº. 02/2026.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no almoxarifado municipal, na forma nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 119 / 122 - fonte: 1.500.000.1002

9 VIGÊNCIA:

9.1 a presente Ata de RP terá o prazo de vigência de 01, (um) ano, contados de **23/07/2026 a 22/07/2027**, podenser prorrogada por igual período na forma do art. 8º do Decreto municipal de nº 101/2022 “que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito de Quartel Geral- MG”.

9.1.2- DA REGISTRO DE PREÇOS;

9.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

9.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Autorizado o registro de preços para a contratação direta ou homologado o resultado da licitação, o proponente ou o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo



justificado aceito pela Administração.

9.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, convocar os licitantes que aceitaram registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor.

9.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Administração poderá: a) - convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; b)- adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.6 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade

9.7 A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a convocação dos licitantes para assinatura.

9.8 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.9 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente à pesquisa de subsidiou a contratação que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;



10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias



contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução em decorrência do objeto licitado conforme descrição do ETP.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05, (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.3. O cálculo da multa será justificado e devidamente fundamentado.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.6 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.7 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no diário oficial da AMM na forma da lei municipal 1.081/2010.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente



de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;





17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram a presente ATA, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial da AMM, e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no for, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Quartel Geral 23/07/2026

RENATO AUGUSTO MENDES - CONTRATANTE

NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 34.479.102/0001-53 - CONTRATADA

Testemunhas

1 - Nome:



2 - Nome:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27B1-F2C0-3F7E-640B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FILYPE PEREIRA NAKANAMI (CPF 099.XXX.XXX-82) em 23/07/2026 16:06:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENATO AUGUSTO MENDES (CPF 089.XXX.XXX-08) em 24/07/2026 09:08:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27B1-F2C0-3F7E-640B>